



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO "ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA"



PROJETO DE LEI Nº 032A/2013 DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

Dá denominação a logradouro público da cidade e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O Terminal Rodoviário, localizado na Alameda José Cleto Duarte, centro, MG, passa a denominar-se **"Terminal Rodoviário Leonel Ribeiro"**.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar a respectiva placa de identificação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 30 de Agosto de 2013.

- Alexandre Marcio da Silva -
Vereador